



*Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Paraná*

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Of. nº 442/2015GP

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Advogado MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO  
Presidente Nacional da OAB  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

O Conselho Nacional de Justiça está fazendo ampla campanha pela conciliação em demandas judiciais. Tal iniciativa é louvável na medida em que estimula a composição como alternativa ao litígio.

Entretanto, nesse contexto, aquele Conselho está distribuindo material orientando a população a procurar diretamente o judiciário local para compor suas demandas, fazendo-o crer que a presença de advogado seria desnecessária. É sabido que a falta de orientação profissional, mesmo nesta modalidade de resolução de conflitos, tende a ser prejudicial ao interesse do jurisdicionado, notadamente quando a parte adversa está bem assessorada juridicamente.

Por isso, solicito sejam tomadas providências para que o Conselho Nacional de Justiça deixe de orientar a população a conciliar sem o necessário acompanhamento profissional.

Atenciosamente,



Juliano Breda  
Presidente